



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE		1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91	
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO		1.1.17 CPF 188.818.902-91	
1.1.18 N° RG/Orgão Expedidor 126863 SSP/AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função Diretor Presidente	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
UNIFAP EM CENA	2.2.1 Início 17/11/2023	2.2.2 Término 16/11/2024
2.3 Objetivo do Projeto Transmitir conhecimentos inerentes às áreas relacionadas às artes gerais e todas as suas formas de expressões, valorizando, incentivando e difundindo todo e qualquer sinal de manifestação artística e cultural desenvolvido na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, buscando e fortalecendo parcerias possíveis.		
2.4 Justificativa da Proposição		

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. ” Artigo 215 da Constituição Federal de 1988. Os projetos de extensão são um dos três pilares que sustentam as universidades de graduação, ao lado do ensino e da pesquisa. É através desses projetos que se amplia a atuação do campus universitário para além das salas de aula. É, portanto, através dessa articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa, com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, que acontecem a interação e a transformação da realidade social. O Projeto Unifap Em Cena visa a efetivação dessa perspectiva, e, como todo e qualquer projeto extensionista, ele apresenta um formato mais prático que outras atividades da universidade, focando-se na realização. Entre as diversas vantagens na participação de um projeto de extensão está essa sua natureza prática, pois é muito comum cotidianamente a cobrança, por uma parcela significativa de alunos, da falta de atividades práticas no decorrer das aulas. Diante dessa realidade, apresenta - se uma solução a essas demandas: O Projeto Unifap Em cena. Projeto que tem como um dos seus principais fundamentos, além da contribuição com a formação acadêmica, enfatizar, explorar e pôr em cena os talentos e as diversas formas de expressões e manifestações artísticas culturais oriundas de sua comunidade, dando maior visibilidade à Unifap dentro e fora dos espaços acadêmicos, sendo ela referência de instituição pública no Estado do Amapá. A falta do reconhecimento do impacto causado por ações dessa natureza, e a pouca valorização de produções, apresentações e eventos culturais, nos ambientes acadêmicos, desmotiva o interesse e, conseqüentemente, deixa escapar a oportunidade de se desenvolver habilidades que atividades como essas proporcionam. O contato e o envolvimento com expressões artísticas, de forma geral, além de comunicar e refletir emoções e perspectivas de seus criadores, é capaz de potencializar a criatividade e a sensibilidade de seus espectadores. Qual ambiente mais propício e adequado para se adquirir e desenvolver tudo isso, através da relação teoria e prática, senão o ambiente acadêmico? Desse modo, a efetivação desse projeto contribuirá sobremaneira, não somente com a mudança de perspectiva, mas também com transformação de hábitos e costumes que se iniciarão de dentro para fora, ultrapassando os limites físicos universitários, concretizando a premissa da Extensão Universitária, seus objetivos institucionais, acadêmicos, comunitários, culturais e sociais. Mesmo que a importância de projetos de extensão para a universidade seja enorme, para quem participa essa importância se revela ainda maior, especialmente na hora de pensar mais a frente ao projetar um currículo e as experiências práticas vivenciadas durante todo o período de vida acadêmica. Visto que a realização deste projeto pode alcançar resultados significativos para toda a comunidade universitária, a Universidade Federal do Amapá enquanto instituição superior de ensino corresponderá ao seu compromisso social, contribuindo cada vez mais com a valorização e o fortalecimento da cultura local, descobrindo e aperfeiçoando talentos, mostrando-se, representando-se em cena, através de seu elenco, seus artistas comunitários, com as inúmeras produções de trabalhos artísticos, desenvolvidos por seus alunos, comunidade e servidores, à convite de eventos dentro e fora das paredes da Universidade. “A cultura forma sábios; a educação, homens. ” Visconde de Bonald, filósofo francês. “Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura.” Herbert José de Sousa (Betinho), sociólogo e ativista dos direitos humanos brasileiro.

2.6 Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento social, levando conta os saberes e os fazeres que permeiam o ambiente acadêmico garantido valores democráticos de igualdade de direitos, com respeito à pessoa, com respeito a preservação do meio ambiente e do social. - Atender demandas de ações culturais, de diversas formas e naturezas, junto a sua comunidade, possibilitando o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do

ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição - Promover o desenvolvimento de um contexto de produção, acumulação e disseminação de manifestações artísticas, culturais e sociais com trocas de experiências e conhecimentos desenvolvidos em salas de aulas através de oficinas, palestras e/ou minicursos de formação, e também de eventos promovidos em parceria com os cursos de Artes, Teatro, Letras Libras e Educação Física, dentro e fora dos limites físicos institucionais.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 01. PLANEJAMENTO					Total da Meta: R\$ 34.600,00		
1. PLANEJAMENTO	1- Reunião de planejamento com a equipe técnica do projeto. 2- Elaboração do calendário de atividades. 3- Seleção de monitores. 4- Elaboração e publicação de edital para seleção de alunos participantes do projeto 5- Serviços de pessoa jurídica	9.0 pessoas	Novembro/2023	Dezembro/2023	pessoas	9,00	34.600,00
Meta: 02. EXECUCAO					Total da Meta: R\$ 73.200,00		
1. EXECUÇÃO	1- Início das aulas da 1 oferta das turmas do coral de Libras. 2- Início das aulas da 1 oferta das turmas de dança. 3- Execução de ensaios para apresentações acadêmicas culturais. 4- Evento da primeira amostra de apresentações	11.0 pessoas	Janeiro/2024	Abril/2024	pessoas	11,00	73.200,00
Meta: 03. AVALIACAO DA 1 OFERTA					Total da Meta: R\$ 18.300,00		
1. AVALIAÇÃO	1- Avaliação da 1 oferta das atividades pedagógicas. 2- Treinamento para a equipe. 3- Planejamento da 2 oferta das turmas do projeto.	11.0 Pessoas	Maio/2024	Maio/2024	Pessoas	11,00	18.300,00
Meta: 04. EXECUCAO					Total da Meta: R\$ 73.200,00		
1. EXECUÇÃO	1- Início das oficinas da 2 oferta das turmas do coral de Libras. 2- Início das oficinas da 2 oferta das turmas de dança. 3- Oficinas, minicursos e palestras. 4- Realização do festival de dança universitária do projeto 5- Evento de formatura dos alunos participantes das atividades pedagógicas	11.0 pessoas	Junho/2024	Outubro/2024	pessoas	11,00	73.200,00
Meta: 05. AVALIACAO E PRESTACAO DE CONTAS DO PROJETO					Total da Meta: R\$ 19.300,00		
1. AVALIAÇÃO	1- Avaliação do projeto 2- Prestação de contas e finalização	10.0 pessas	Novembro/2024	Novembro/2024	pessas	10,00	19.300,00
Meta: 06. Ressarcimento Unifap					Total da Meta: R\$ 8.385,00		
1. EXECUÇÃO	Ressarcimento Unifap	1.0 Parcela	Dezembro/2023	Dezembro/2023	Parcela	1,00	8.385,00
Meta: 07. Pagamento das despesas operacionais e administrativas					Total da Meta: R\$ 17.000,00		
1. ESTUDO	Pagamento da primeira parcela das despesas operacionais e administrativas	1.0 Parcela	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Parcela	1,00	6.000,00
2. EXECUÇÃO	Pagamento da segunda parcela das despesas operacionais e administrativas	1.0 Parcela	Junho/2024	Junho/2024	Parcela	1,00	5.500,00

3. EXECUÇÃO	Pagamento da terceira parcela das despesas operacionais e administrativas	1.0 Parcela	Agosto/2024	Setembro/2024	Parcela	1,00	5.500,00
Meta: 08. Contratação pessoa jurídica - serviços estrutura de eventos						Total da Meta: R\$ 27.000,00	
1. EXECUÇÃO	Contratação de empresas para contratação de serviços de som, iluminação, palcos, tendas, cadeiras para realização dos eventos de apresentações	1.0 Unidade	Dezembro/2023	Outubro/2024	Unidade	1,00	27.000,00
Meta: 09. Contratação pessoa jurídica - serviços de malharias						Total da Meta: R\$ 17.000,00	
1. EXECUÇÃO	Contratação pessoa jurídica - serviços de malharias	1.0 Unidade	Dezembro/2023	Outubro/2024	Unidade	1,00	17.000,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 287.985,00)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 61.000,00
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 23.000,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 195.600,00
888888	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO		R\$ 8.385,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 151.570,00
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.415,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública

Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 23/10/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

Diretor Presidente

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 23/10/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

REITOR

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv4inst1